



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

## LEI ORDINÁRIA N.º 1237/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público e dá outras providências."

**EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Rua do Município de Taguaí que atualmente é denominada "**18 de fevereiro**" passa a ser denominada de Rua "**Alcides Rodrigues de Lima**".

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
em 28 de outubro de 2024.

  
**Eder Carlos Fogaça da Cruz**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

  
**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal